

19785

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2018, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES "O PEREIRÃO" NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, EM CONFORMIDADE CONTRATO DE REPASSE Nº 0368546-69/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA - PROCESSO Nº 0368546-69/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Araújo Sobrinho, S/Nº – Centro – São Lourenço da Mata - PE, CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por sua Secretária, Srª. Elida De Fátima de Souza Mendes Barroso, Divorciada, portadora da carteira de identidade nº 2.987.785 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 559.502.304-00, residente e domiciliada na Rua Afonso de Albuquerque Melo, nº 420, Santa, Recife/PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **NCE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida dos Estados, nº 872 – Galpão 872 e 884 - Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55.014-225, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.494.354/0001-53, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. ACACIO JOSE PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.372.444-20, Identidade nº 2736039 SSP/PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei nº 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, b, inciso I, § 1º ambos da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Infra Estrutura do Município, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a adição de valor do respectivo contrato, com base no art. 65 inciso I, § 1º ambos da Lei nº 8.666/93. A adição de valor do presente termo aditivo correspondente a **24,59 % (vinte e quatro virgula cinqüenta e nove por cento)** do **Contrato nº 223/2018**, que corresponde ao valor **R\$ 318.548,68 (trezentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADIÇÃO

O valor do contrato, após a adição passará de **R\$ 1.135.096,27 (Hum milhão, Cento e Trinta e Cinco Mil, Noventa e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos)**, para **R\$ 1.453.644,95 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três Mil, seiscentos e quarenta e quatro Reais e noventa e cinco Centavos)**.

A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com adição de **24,59 % (vinte e quatro vírgula cinquenta e nove por cento)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

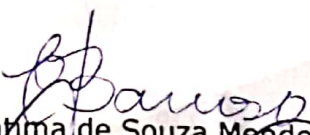
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

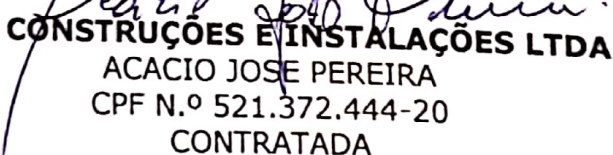
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


São Lourenço da Mata/PE, 05 de Julho de 2019.


Elida De Fátima de Souza Mendes Barroso
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE


NCE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
ACACIO JOSE PEREIRA
CPF N.º 521.372.444-20
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF: 498.482.954-53

2. 
CPF: 830424.154.49